



REGULAMENTO DO 5º CONCURSO SALÃO DO JOVEM DESIGNER

O 5º Salão do Jovem Designer Feevale tem por objetivo incentivar, divulgar e premiar a produção conceitual e técnica do corpo discente dos cursos de Design e Moda. Poderão inscrever-se os acadêmicos matriculados regularmente nos dois cursos, independente da semestralidade e, aos graduados, destina-se uma categoria específica de participação.

Os projetos inscritos serão pré-selecionados por uma comissão composta de professores dos cursos de Design e Moda. Após a pré-seleção, os projetos estarão aptos a serem expostos e avaliados por uma comissão julgadora técnica. Não poderão concorrer ideias ou trabalhos que já tenham recebido premiação.

Os trabalhos selecionados serão expostos no prédio Arenito, no período de 1º a 12 de novembro de 2010, nos turnos da manhã, tarde e noite.

CATEGORIAS DE PROJETO

Poderão ser inscritos projetos desenvolvidos em sala de aula ou extra-classe (imprescindível que de autoria do próprio acadêmico).

Categoria 1: Gráfico – embalagens e rótulos, programação visual em geral, projetos gráficos, sistemas de sinalização, identidade visual, PDV – ponto de venda, entre outros.

Categoria 2: Produto – móveis, objetos, bens de consumo, entre outros.

Categoria 3: Calçado e Acessórios – calçados femininos, masculinos e infantis, bolsas, cintos e demais acessórios.

Categoria 4: Moda - vestuário em geral, coleções, entre outros.

Categoria 5: Egresso - para os graduados nos cursos de Design e Moda da Feevale, com projetos independente da área do Design.

INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS

Os alunos poderão inscrever-se até o dia 25 de outubro de 2010, com a entrega dos trabalhos até às 22 horas no Centro de Design Feevale (prédio Arenito, sala 300).

Poderão ser inscritos até 03 trabalhos por acadêmico em cada categoria proposta. Os projetos deverão estar individualmente embalados e acondicionados, separados da ficha de inscrição, por categoria ao qual se enquadram no regulamento. Os projetos poderão





sofrer modificações na categoria inscrita, caso seja decidido pelos professores na préseleção.

Os projetos não poderão ser identificados de forma alguma, sob o risco de desclassificação. Cada projeto receberá um número no ato da inscrição, ao qual constará no protocolo de entrega dos trabalhos. A ficha de inscrição deverá ser entregue em envelope separado sem qualquer identificação externa, ao qual receberá o mesmo número de identificação do envelope/embalagem do projeto.

APRESENTAÇÃO

Pela particularidade de cada categoria, os projetos deverão adequar-se para a apresentação conforme as seguintes orientações:

- projeto impresso ou colado em lâminas de papel rígido (de 180 a 240g/m²), em formato A3 (29,7 x 42,0cm), constando o respectivo memorial descritivo, especificações técnicas, imagens e simulações, entre outros, limitadas a três pranchas por trabalho;
- se necessário, protótipo ou material já produzido, acompanhado do conceito, detalhamentos e especificações em pranchas rígidas de formato A3 (no máximo três);
- CD com os desenhos dos projetos em forma de vetor ou imagem, com resolução suficiente para posterior impressão.

Observação: serão eliminados na pré-seleção os projetos que não atenderem as especificações acima determinadas.

PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá no dia 05 de novembro de 2010 em horário a ser designado pela comissão organizadora e divulgado a todos os participantes.

Cada acadêmico pré-selecionado receberá certificado de participação, com equivalência de 10h para as atividades complementares, independente do número de projetos inscritos e selecionados para a exposição.

Haverá premiação apenas para o 1º colocado de cada categoria. Será entregue somente um kit de produtos e um troféu por projeto premiado. Cada acadêmico inscrito receberá o certificado de participação.





EXPOSIÇÃO

A exposição dos projetos selecionados ocorrerá de 1º a 12 de novembro de 2010 – quinzena na qual se comemora o Dia Nacional do Design (05 de novembro).

A mostra permanecerá aberta à visitação no prédio Arenito até o dia 12 de novembro. Os projetos classificados ou não para exposição ficarão disponíveis para a retirada dos autores do dia 16 a 26 de novembro no Centro de Design. A partir do dia 26 de novembro a Feevale não se responsabiliza pelos projetos.

DOS DIREITOS AUTORAIS

A Feevale, através dos cursos de Design e Moda, reserva-se de todos os direitos de usar as produções selecionadas e premiadas em divulgações virtuais, impressas ou televisivas, sem qualquer ônus para a Instituição. A Feevale isenta-se de responsabilidade se os projetos inscritos ferirem os direitos autorais e de propriedade de terceiros.

COMISSÃO JULGADORA

Serão convidadas a participar da comissão julgadora pessoas ligadas aos temas e a setores da comunidade que tenham pertinência às categorias propostas, sendo: representantes do corpo docente e profissionais de reconhecida atuação no mercado de trabalho na região metropolitana.

A comissão julgadora, ao seu critério, poderá outorgar menções honrosas aos projetos participantes. A estas serão entregues apenas o respectivo certificado.

Serão considerados para avaliação os seguintes critérios:

- Observação do regulamento
- Pertinência com o conceito proposto
- Originalidade, inovação e criatividade
- Impacto no meio ambiente
- Apresentação e acabamentos
- Qualidade técnica e apresentação

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela comissão organizadora, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

A inscrição do acadêmico no 5º Salão Jovem Designer implica na total aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.